

Funpresp orienta participantes sobre como acessar comprovantes de rendimentos ou de contribuições e como preencher a declaração

A Funpresp-Exe preparou orientações práticas para auxiliar você, participante ou assistido, a acessar o comprovante de rendimentos ou de contribuições e a preencher corretamente a declaração do Imposto de Renda 2025, incluindo contribuições, empréstimos e valores recebidos da Fundação. Este ano, o prazo para entregar a declaração do Imposto de Renda vai de 17 de março até 30 de maio, conforme estabelecido pela Receita Federal.

Confira as orientações da Funpresp abaixo.

1. COMO ACESSAR O COMPROVANTE DE RENDIMENTOS OU DE CONTRIBUIÇÕES?

1.1 Comprovante relativo às contribuições à Funpresp em 2024:

Saiba como ter acesso ao seu comprovante relacionado às suas contribuições para a Funpresp para a declaração do Imposto de Renda:

- Contribuições via contracheque:

O documento referente às contribuições regulares feitas por meio de desconto no contracheque é de responsabilidade do seu órgão patrocinador. Pedimos que entre em contato com o setor de Recursos Humanos do órgão em que você trabalha para obtê-lo. Se você faz parte do Poder Executivo, pode acessar o Sigepe/SouGov para baixar o informe.

- Contribuições via boleto bancário:

Quanto às contribuições realizadas por meio de boleto bancário diretamente para a Funpresp, a emissão do comprovante é responsabilidade da Fundação.

Este documento está disponível apenas para aqueles que efetuaram o pagamento por boleto em 2024. Para acessá-lo, basta entrar na Sala do Participante (clique aqui), escolher o menu “Meu Plano”, opção “Demonstrativo de Imposto de Renda”.

1.2 Comprovante relativo a empréstimo consignado feito junto à Funpresp:

As informações do seu empréstimo consignado feito junto à Fundação estão disponíveis no menu “Empréstimo” da Sala do Participante (clique aqui).

1.3 Comprovante relativo a benefício ou resgate da Funpresp:

O informe de rendimentos referente ao seu resgate ou benefício pago pela Funpresp no ano fiscal 2024 está disponível na Sala do Participante (clique aqui).

O acesso está disponível ao escolher a opção “Demonstrativo de Imposto de Renda”.

Em caso de opção por Benefício Previdenciário Temporário (BPT), basta escolher, no menu “Meu Plano”, a opção “Demonstrativo de Imposto de Renda”.

2. FIZ CONTRIBUIÇÕES À FUNPESP, COMO PREENCHO MINHA DECLARAÇÃO?

2.1 Valores recolhidos à Funpresp

Os valores recolhidos à Funpresp devem ser inseridos na declaração do IRPF no código 37, na ficha “Pagamentos Efetuados”, no aplicativo da Receita Federal. Nesse item, há dois campos: “Valor

Pago” e “Contribuição do Ente Público Patrocinador”. As contribuições básicas do participante Ativo Normal ou as alternativas do participante Ativo Alternativo, feitas por meio de desconto em contracheque, devem ser inseridas em ambos os campos. O valor referente a elas está contido no item 3 do campo 3 (Contribuição a entidades de previdência complementar e a fundos de aposentadoria - FAPI) do Informe de Rendimentos emitido pelo órgão em que trabalha.

2.2 Contribuições facultativas

Caso tenha efetuado também contribuições facultativas (inclusive Parcela Adicional de Risco - PAR), esses valores deverão ser deduzidos da informação do campo “Contribuição do Ente Público Patrocinador” e somados apenas ao campo “Valor Pago”.

2.3 Contribuições feitas por boleto bancário

Se você também efetuou contribuições por boleto no ano de 2024, deve acessar a Sala do Participante (clique aqui), escolher o menu “Meu Plano”, opção “Demonstrativo de Imposto de Renda”.

Os valores pagos por boleto devem ser somados às contribuições regulares já informadas no item 2.1 acima e declarados no código 37, na ficha “Pagamentos Efetuados” do IRPF, sendo inseridos no campo “Valor Pago”.

2.4 Autopatrocínio

Se você é participante autopatrocinado, verifique as informações no seu Demonstrativo de Imposto de Renda também disponibilizado na Sala do Participante (clique aqui).

Os valores do autopatrocínio devem ser somados às contribuições informadas no item 2.1 acima e declarados no código 37, na ficha “Pagamentos Efetuados” do IRPF, sendo inseridos no campo “Valor Pago”.

O CNPJ da Fundação é o 17.312.597/0001-02.

3. COMO DECLARAR EMPRÉSTIMOS DA FUNPRESP?

Na declaração do IRPF, o empréstimo consignado da Funpresp deverá ser registrado na ficha “Dívidas e Ônus Reais”, com o código 13 (Outras pessoas jurídicas). Na página, deve ser informada a situação do saldo devedor em 31/12/2024, em 31/12/2023 (para os participantes que estavam com contrato vigente em 31/12/2023) e o valor pago em 2024.

No campo “Discriminação” do aplicativo da Receita Federal, deve-se informar que os valores inseridos são referentes ao empréstimo consignado da Funpresp.

Para preencher ambos os campos relativos à situação, basta inserir as informações constantes no Demonstrativo Anual de Imposto de Renda, disponibilizado no menu “Empréstimo” da Sala do Participante (clique aqui).

4. COMO DECLARAR VALORES RECEBIDOS DA FUNPRESP, SEJA BENEFÍCIO OU RESGATE?

Em caso de recebimento de benefício da Funpresp ou de resgate da reserva, o preenchimento da declaração dependerá do regime de tributação utilizado como referência nos pagamentos de 2024.

Se o regime de tributação considerado foi o progressivo, os valores devem ser lançados na ficha “Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica”. O imposto de renda retido na fonte também deve ser preenchido. Essas informações constam no seu demonstrativo.

Já caso o regime seja o regressivo, os valores devem ser preenchidos na ficha “Rendimentos

Sujeitos à Tributação Exclusiva/ Definitiva”, em “Outros”. Nos campos correspondentes, você ainda deve informar se o benefício ou resgate foi feito em nome do titular ou do dependente, o CNPJ da Fundação, o nome da fonte pagadora e a descrição (Benefício ou Resgate recebido da Funpresp-Exe). Neste regime, não há informação de imposto retido na fonte devido à tributação exclusiva e definitiva.

O CNPJ da Fundação é o 17.312.597/0001-02.

Ainda tem dúvidas?

Em caso de dúvidas, estamos prontos para te atender. Entre em contato com a Central de Atendimento da Funpresp pelos seguintes canais:

Telefone: 0800 282 6794 (segunda a sexta-feira, das 7h30 às 19h30)

E-mail: faleconosco@funpresp.com.br

WhatsApp: (61) 98501-7749 (segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h30)

Fonte: [Funpresp](#), em 12.03.2025.